Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Ofício GP. Nº 392017 São Jerônimo/RS, 08 de fevereiro de 2017

Exma. Sr. ª
Elisa Mara Rocke de Souza
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

Prezada Senhora;

1. Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa, através do Ofício nº 33/2017, o Projeto de Lei nº 005/2017, que AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, dessa forma solicitamos a alteração da Ementa do referido Projeto, como segue:

   a. AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES, PEDAGOGOS E SERVENTES DE ESCOLA, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

2. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal

Fone/Fax.: (51) 651-1744

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PROJETO DE LEI N° 005 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES, PEDAGOGOS, SERVENTES DE ESCOLA, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, conforme tabela a seguir:

Escola	Função	Vagas	Vencimento	Carga Horária
EMEI. Carlos Arno Pretzel - Sede	Professor de Educação Infantil	01	R$ 1.468,64	25h semanais
EMEF. Pe. Luiz de Nadal – Sede	Pedagogo	01	R$ 2.541,27	40h semanais
EMEF. Eva Alves Pereira - Morrinhos	Servente de Escola	01	R$ 733,27 (+20% Insalubridade)	30h semanais
	Pedagogo	01	R$ 2.541,27	40h semanais
	Professor de Língua Inglesa	01	R$ 1.468,64	25h semanais
EMEF. Coronel Soares, de Carvalho - Morrinhos	Professores de Séries Iniciais	04	R$ 1.468,64	25h semanais
	Professor de Educação Infantil	01	R$ 1.468,64	25h semanais
EMEF. Manoel José dos Santos - Quitéria	Professor de Língua Inglesa	01	R$ 1.468,64	25h semanais
	Professor de Educação Infantil	01	R$ 1.468,64	25h semanais
	Professor de Séries Iniciais	03	R$ 1.468,64	25h semanais
	Professor de Geografia	01	R$ 1.468,64	25h semanais
	Professor de Educação Física	01	R$ 1.468,64	25h semanais
EMEF. Fernando Ramos – Quitéria	Professor de Educação Infantil	01	R$ 1.468,64	25h semanais
	Professor de Língua Inglesa	01	R$ 1.468,64	25h semanais
	Servente de Escola	01	R$ 733,88 (+20% Insalubridade)	30h semanais

EMEF. Fernando Ramos – Quitéria	Professor de Educação Infantil	Não houve aprovados no Concurso Público anterior.
	Professor de Língua Inglesa	Não houve aprovados no Concurso Público anterior.
	Servente de Escola	Em razão da transferência da servente Loeci Teresinha Silva da Fonseca para a Sede do Município.
EMEF. Eng. José Maria de Carvalho - Gramal	Servente de Escola	Não há banco de concurso no RH.
EMEF. Minuano - Gramal	Professor de Educação Infantil	Não houve aprovados no Concurso Público anterior.

2. O inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, criou os agentes temporários e ao mesmo tempo exige que a contratação seja por tempo determinado, isto é, por prazo suficiente para pôr fim à situação transitória que lhe deu causa. Logo, a Administração Pública deve estimar o mais precisamente possível esse tempo e grafa-lo no ajuste, como ocorre no caso em tela.

3. Como é de seu conhecimento a atual administração tem como norma de conduta evitar a contratação emergencial, e o faz somente em casos excepcionais, como é o caso.

4. Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N° 005 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, conforme tabela a seguir:

Escola	Função	Vagas	Vencimento	Carga Horária
EMEI. Carlos Arno Pretzel - Sede	Professor de Educação Infantil	01	R$ 1.468,64	25h semanais
EMEF. Pe. Luiz de Nadal – Sede	Pedagogo	01	R$ 2.541,27	40h semanais
EMEF. Eva Alves Pereira - Morrinhos	Servente de Escola	01	R$ 733,27 (+20% Insalubridade)	30h semanais
	Pedagogo	01	R$ 2.541,27	40h semanais
	Professor de Língua Inglesa	01	R$ 1.468,64	25h semanais
EMEF. Coronel Soares, de Carvalho - Morrinhos	Professores de Séries Iniciais	04	R$ 1.468,64	25h semanais
	Professor de Educação Infantil	01	R$ 1.468,64	25h semanais
EMEF. Manoel José dos Santos - Quitéria	Professor de Língua Inglesa	01	R$ 1.468,64	25h semanais
	Professor de Educação Infantil	01	R$ 1.468,64	25h semanais
	Professor de Séries Iniciais	03	R$ 1.468,64	25h semanais
	Professor de Geografia	01	R$ 1.468,64	25h semanais
	Professor de Educação Física	01	R$ 1.468,64	25h semanais
EMEF. Fernando Ramos – Quitéria	Professor de Educação Infantil	01	R$ 1.468,64	25h semanais
	Professor de Língua Inglesa	01	R$ 1.468,64	25h semanais
	Servente de Escola	01	R$ 733,88 (+20% Insalubridade)	30h semanais

EMEF. Eng. José Maria de Carvalho - Gramal	Servente de Escola	01	R$ 733,88 (20% Insalubridade)	30h semanais
EMEF. Minuano - Gramal	Professor de Educação Infantil	01	R$ 1.468,64	25h semanais

§ 1º. O prazo de cada contrato é de 10 meses e vigorará a contar de 20 de fevereiro de 2017, podendo ser imediatamente rescindido, sem que tal fato implique em qualquer indenização aos contratados, salvo os dias trabalhados, em casos de nomeação dos classificados em concurso Público.

Art. 2°. As contratações de que trata o artigo 1°, deverão reger-se pelo artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Parágrafo Único - O impacto orçamentário financeiro integra esta Lei – Anexo I.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

MEMORANDO Nº 117/2017 São Jerônimo, 03 de fevereiro de 2017.

DE: Secretaria Municipal de Educação
PARA: Aline Grandini Jarces – Secretária de Infraestrutura e Administração
ASSUNTO: Solicitação de Contrato Emergencial

REF.: Solicitamos a contratação emergencial, dos cargos citados abaixo, para atender as necessidades das Escolas Municipais para o ano letivo de 2017.

EMEF. Pe. Luiz de Nadal – Sede
Cargo: 01 Pedagogo (Supervisão Escolar)
Justificativa: Em razão da Licença Maternidade e posterior férias da Pedagoga Raquel de Menezes Gomes.

EMEI. Carlos Arno Pretzel – Sede
Cargo: 01 Professor de Educação Infantil
Justificativa: Atender temporariamente os alunos do anexo na Escola Barão do Jacuí, que é provisório para atender a demanda do Ano Letivo de 2017.

EMEF. Eva Alves Pereira – Morrinhos
Cargo: 01 Servente de Escola
Justificativa: Em substituição da servente Eliza Pereira da Silva que se aposentou em 08/11/2016.
Cargo: 01 Pedagogo (Supervisão Escolar)
Justificativa: Não houve aprovados no último Concurso Público.
Cargo: 01 Professor de Língua Inglesa
Justificativa: Não houve aprovados no último Concurso Público.

EMEF. Coronel Soares de Carvalho – Morrinhos
Cargo: 04 Professores de Séries Iniciais
Justificativa: Não houve aprovados no último Concurso Público.
Cargo: 01 Professor de Educação Infantil
Justificativa: Em virtude da desistência da professora nomeada Karen Eveline de Lima Castilho, sendo que não há mais aprovados para esta vaga no último concurso realizado.

Fone/Fax.: (51) 3651-1208
E-mail: educacao@saojeronimo.rs.gov.br Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

EMEF. Manoel José dos Santos – Quitéria
Cargo: 01 Professor de Língua Inglesa
Justificativa: Não houve aprovados no último Concurso Público.
Cargo: 01 Professor de Educação Infantil
Justificativa: Não houve aprovados no último Concurso Público.
Cargo: 03 Professores de Séries Iniciais
Justificativa: Não houve aprovados no último Concurso Público.
Cargo: 01 Professor de Geografia
Justificativa: Não houve aprovados no último Concurso Público.
Cargo: 01 Professor de Educação Física
Justificativa: Em substituição ao Professor José Hernandes Vieira que assumirá o cargo de diretor de escola.

EMEF. Fernando Ramos – Quitéria
Cargo: 01 Professor de Educação Infantil
Justificativa: Não houve aprovados no último Concurso Público.
Cargo: 01 Professor de Língua Inglesa
Justificativa: Não houve aprovados no último Concurso Público.
Cargo: 01 Servente de Escola
Justificativa: Em razão da transferência da servente Loeci Teresinha Silva da Fonseca para a Sede do Município.

EMEF. Eng. José Maria de Carvalho – Gramal
Cargo: 01 Servente de Escola
Justificativa: Não há banco de Concurso no RH.

EMEF. Minuano – Gramal
Cargo: 01 Professor de Educação Infantil
Justificativa: Não houve aprovados no último Concurso Público.

Atenciosamente,

Maria Nazaré Dias Dornelles.
Secretária Municipal de Educação

Remuneração: Professores - 11 meses (de fevereiro à dezembro de 2017)								
Cargo	**Vencimento**	**Vagas**	**Mensal**	**11 meses**	**13º Sal.**	**Férias**	1/3 Férias	**Total**
Professor Sede	R$ 1.468,64	1	R$ 1.468,64	R$ 16.155,04	R$ 489,55	R$ 489,55	R$ 163,17	**R$ 17.297,30**
Encargos								**Total Ano**
								INSS 21%
Cargo	**Vencimento**	**Vagas**	**Mensal**	11 meses	13º Sal.	Férias		
Professor Sede	R$ 1.468,64	1	R$ 308,41	R$ 3.392,56	R$ 102,80	R$ 102,80		R$ 3.598,17

Bruno C. Coleto Montemaggiore
Chefe do Setor de Pessoal
Matr. 4624

06/02/17

Pedagogo Interior - 11 meses (de fevereiro à dezembro de 2017)								
Cargo	**Vencimento**	**Vagas**	**Mensal**	**11 meses**	**13º Sal.**	**Férias**	1/3 Férias	**Total**
Vencimento Básico	R$ 2.541,27	1	R$ 2.541,27	R$ 27.953,97	R$ 2.117,73	R$ 2.117,73	R$ 705,84	**R$ 32.895,26**
Difícil Acesso (15%)	R$ 3.981,19	1	R$ 381,19	R$ 4.193,09	R$ 349,42	R$ 349,42	R$ 116,46	**R$ 5.008,40**
Totais	R$ 6.522,46		R$ 2.922,46	R$ 32.147,06	R$ 2.467,15	R$ 2.467,15	R$ 822,30	**R$ 37.903,66**
Encargos								
								Total Ano
Cargo	**Vencimento**	**Vagas**	**Mensal**	11 meses	13º Sal.	Férias		**INSS 21%**
Pedagogo Interior	R$ 2.541,27	1	R$ 613,72	R$ 5.870,33	R$ 444,72	R$ 444,72		R$ 6.759,78
Difícil Acesso (15%)	R$ 220,30	1	R$ 80,05	R$ 880,55	R$ 73,38	R$ 73,38		R$ 1.027,31
								R$ 7.787,09

Bruno C. Coleto Montemaggiore
Chefe do Setor de Pessoal
Matr. 4624

06/02/17

Professores - 11 meses (de fevereiro à dezembro de 2017)								
Cargo	**Vencimento**	**Vagas**	**Mensal**	**11 meses**	**13º Sal.**	**Férias**	1/3 Férias	**Total**
Vencimento Básico	R$ 1.468,64	14	R$ 20.560,96	R$ 226.170,56	R$ 18.847,55	R$ 18.847,55	R$ 6.281,89	**R$ 270.147,54**
Difícil Acesso (15%)	R$ 220,30	14	R$ 3.084,20	R$ 33.926,20	R$ 2.827,18	R$ 2.827,18	R$ 942,30	**R$ 40.522,87**
Totais	R$ 1.688,94		R$ 23.645,16	R$ 260.096,76	R$ 21.674,73	R$ 21.674,73	R$ 7.224,19	**R$ 310.670,41**
Encargos								
								Total Ano
Cargo	**Vencimento**	**Vagas**	**Mensal**	11 meses	13º Sal.	Férias		**INSS 21%**
Professores	R$ 1.468,64	14	R$ 4.965,48	R$ 47.495,82	R$ 3.957,98	R$ 3.957,98		R$ 55.411,79
Difícil Acesso (15%)	R$ 220,30	14	R$ 647,68	R$ 7.124,50	R$ 593,71	R$ 593,71		R$ 8.311,92
								R$ 63.723,71

Bruno C. Coleto Montemaggiore
Chefe do Setor de Pessoal
Matr. 4624

06/02/17

Impacto Servente								
Remuneração: Professores - 11 meses (de fevereiro à dezembro de 2017)								
Cargo	**Vencimento**	**Vagas**	**Mensal**	**11 meses**	**13º Sal.**	**Férias**	1/3 Férias	**Total**
Servente de Escola	R$ 733,88	3	R$ 2.201,64	R$ 24.218,04	R$ 1.100,82	R$ 1.100,82	R$ 366,90	**R$ 26.786,58**
Insalubridade	R$ 187,40	3	R$ 1.320,98	R$ 7.925,90	R$ 660,49	R$ 660,49	R$ 220,14	**R$ 9.907,36**
								R$ 36.693,94
Encargos								
								Total Ano
Cargo	**Vencimento**	**Vagas**	**Mensal**	11 meses	13º Sal.	Férias		**INSS 21%**
Servente de Escola	R$ 733,88	3	R$ 462,34	R$ 5.085,79	R$ 231,17	R$ 231,17		R$ 5.548,13
Insalubridade	R$ 187,40	3	R$ 462,34	R$ 1.664,44	R$ 138,70	R$ 138,70		R$ 1.941,85
						TOTAL ENCARGOS		**R$ 7.489,98**

Bruno C. Coleto Montemaggiore
Chefe do Setor de Pessoal
Matr. 4624

06/02/17